



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Gerência de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa
Responsável pela demanda	Paula Vanalli
Cargo/função	Gerente de Proteção Social Especial da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa
E-mail	Seaso.adm@hotmail.com
Telefone	4411 – (44) 999432859

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes constituem grave violação de direitos humanos, demandando ações contínuas de prevenção, sensibilização e mobilização social por parte do Poder Público.

No âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pela execução de serviços de proteção social especial de média complexidade, verifica-se a necessidade de fortalecer as estratégias de conscientização da população durante a “**Campanha Maio Laranja**”, que integra o calendário nacional de enfrentamento a essas violações.

Entretanto, observa-se insuficiência de recursos materiais adequados para a realização de ações visuais de impacto, como a iluminação temática de prédios e espaços públicos na cor laranja — símbolo da campanha —, ferramenta reconhecida como estratégia eficaz de mobilização comunitária e ampliação da visibilidade da causa.

A ausência desses materiais compromete a efetividade das ações de sensibilização, reduz o alcance da campanha e limita o potencial de engajamento da sociedade na prevenção e denúncia de situações de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de refletores de LED apropriados, a fim de viabilizar a adequada execução das atividades previstas, ampliar a visibilidade institucional da campanha e reforçar o compromisso do Município com a proteção integral da infância e da adolescência.

Código do produto	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (multiplicação entre quantidade e valor unitário)
	REFLETOR LED, 300W, RGB, BIVOLT, ARCOIRIS	unid	08	R\$ 320,00	R\$2.560,00





2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, sensibilização e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, no contexto da Campanha Maio Laranja, executada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A iluminação de prédios e espaços públicos na cor laranja, símbolo da campanha, constitui estratégia de mobilização social amplamente utilizada em âmbito nacional, contribuindo para ampliar a visibilidade da temática, estimular a reflexão da sociedade e incentivar a denúncia de situações de violação de direitos.

A aquisição dos refletores de LED possibilitará maior alcance das ações institucionais, reforçando o compromisso do Município com a proteção integral da infância e adolescência, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Destaca-se que a medida apresenta baixo custo relativo, durabilidade dos equipamentos e possibilidade de reutilização em campanhas futuras, assegurando economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Ademais, a iniciativa contribui para o fortalecimento da rede de proteção, para a conscientização da população e para a promoção do interesse público, ao atuar preventivamente na redução de situações de violência e violação de direitos.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, necessária e alinhada às políticas públicas de assistência social e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: 08 (oito) refletores de led 300W, RGD, arco íris.

Unidade de medida: unidade (UN).

Previsão de consumo: Aquisição única para mês de maio (material de consumo).

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A previsão de entrega dos materiais é até o mês de abril de 2026, a fim de garantir tempo hábil para instalação, testes e organização logística.

Conforme cronograma de execução, os itens adquiridos serão utilizados durante o mês de maio de 2026, no período de realização da Campanha Maio Laranja, promovida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), destinada à sensibilização, enfrentamento e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

A antecedência na entrega é imprescindível para assegurar a plena execução das ações planejadas, evitando prejuízos ao cronograma da campanha e garantindo a efetividade das atividades de mobilização social.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e se seis centavos.)

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objeto contratual destina-se ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade pública responsável pela execução dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

De forma indireta, a aquisição beneficia toda a coletividade, especialmente crianças, adolescentes e suas famílias, ao fortalecer as ações de sensibilização, prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual, por meio da Campanha Maio Laranja.

A utilização dos materiais contribuirá para ampliar a visibilidade das ações institucionais, promover a conscientização social e reforçar a rede de proteção, atendendo ao interesse público e às diretrizes das políticas de assistência social.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Órgão 12: Ação 2077 – Promover a Proteção Social Especial - Referência 589 –

Elemento 3339030260000000000 - Material elétrico e eletrônico

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante

**Assinatura digital do(a)
Secretário(a) ou autoridade
política da área demandante**





CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	x		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	x		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	x		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	x		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	x		
VI. Destinatário da aquisição;	x		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	x		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	x		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	x		

